



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 13.470-000
CGC(IMF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 018/98.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº1º Fica decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto facultativo no dia 28 de maio de 1998, das 12:30`as 17:00 horas nas repartições públicas municipais, em homenagem póstumas ao Senhor **Fernandes Rodrigues Valim Neto**, cujo passamento ocorreu nesta data, mantidos dos plantões necessários nos setores emergenciais.

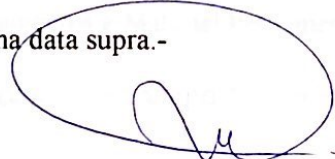
Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 28 de maio de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-


Maria Aparecida Cardoso
Chefe de Dpto. Administração